

VISTO
[Handwritten signature]

LEI Nº 217 de 15 de OUTUBRO de 1964

Dispõe sobre denominação do Cemitério Público do Bairro do Cruzeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominado de Cemitério Nossa Senhora da Boa Morte, o atual cemitério do bairro do Cruzeiro.

Art. 2º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial necessário para confecção da placa em bronze, com a denominação constante do artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de Outubro de 1964

[Handwritten signature]
William de Arruda
Prefeito